



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 291/ 2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material/itens de higiene pessoal para alunos da creche municipal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se o presente registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material/itens de higiene pessoal para alunos da creche municipal pois: A base nacional comum curricular (bncc) orienta a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

educação infantil no Brasil e estabelece competências, e habilidades que devem ser desenvolvidas dentro do ambiente escolar, dentre as quais devem estar incluídas práticas que promovam saúde e bem-estar das crianças, bem como de devida importância do cuidado da interação e do conhecimento do corpo, aspecto diretamente ligados à higiene pessoal. Assim, a educação infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento de hábitos saudáveis que perduram na vida dos indivíduos dentre esses hábitos. A disponibilização regular e constante de materiais de higiene escolar tais como sabonetes/líquidos/barras, xampus infantis, lenços umedecidos e fraldas descartáveis dentre outros são indispensáveis para garantir que as crianças estejam limpas e confortáveis durante sua permanência na escola/creche.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

O presente Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material/itens de higiene pessoal para alunos da creche municipal está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA), publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO em especial o de transparência e visibilidade.

6. Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Michelle de Andrade

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para a solução desta demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda às exigências legais.

Destaca-se que para a correta execução dos serviços, será importante que o contratado assuma as seguintes responsabilidades:

- a. Cumprir fielmente o Contrato;
- b. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação da empresa exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c. Efetuar a entrega do objeto prestado, no prazo estabelecido no contrato. Contados a partir da data do recebimento da Autorização para iniciar o serviço;
- d. Efetuar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste estudo técnico preliminar;

Reparar, corrigir, no todo ou em parte o objeto que, não tiver em conformidade com o solicitado no segundo o contrato e demais documentos disponibilizados;

Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerente ao objeto do contrato;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- g. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do edital;
- h. Apresentar as faturas discriminando os materiais fornecidos e respectivo preços;
- i. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerente ao objeto do contrato.

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes;
Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

Estes requisitos são fundamentais para o cumprimento do objeto da contratação, sem a inclusão de especificações desnecessárias ou excessivamente restritivas que possam comprometer o caráter competitivo do processo licitatório, em observância aos princípios da isonomia e da obtenção das melhores condições para a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidades a ser contratadas são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Toalha de banho infantil, 100% algodão, fio penteado, tamanho 70 x 140 cm. Cores variadas, sem capuz	UN	100	R\$ 31,14	3.114
2	Toalha infantil de mão – Toalha infantil de mão, toque macio, ótima absorção, em algodão, tamanho mínimo: 20 x 30 cm, cores variadas.	UN	100	R\$ 16,42	1.642
3	Shampoo Infantil – Shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos tipos de cabelos. Dermatologicamente testado e hipoalergênico, oftamologicamente testado, não irrita os olhos.	UN	100	R\$ 26,57	2.657





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	Ingredientes: Água, sulfato de sódio, Peg 150, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350 ml.				
4	Condicionador Infantil – UN Condicionador Infantil, clinicamente testado, fórmula especialmente desenvolvida para crianças, embalagem de 480 ml.	UN	100	R\$ 29,59	2.959
5	Creme para pentear infantil – UN Creme para pentear infantil, clinicamente testado e não irrita a pele, com fórmula especialmente desenvolvida para crianças. Embalagem de 150 ml.	UN	50	R\$ 26,47	1.323,5
6	Sabonete em barra para uso infantil – Sabonete em barra para uso infantil, glicerinado, com extrato de mel e vitamina E, teor de voláteis, trietanolamina, gordura animal e vegetal saponificada, sacarose, glicerina, água, fragrância, ácido esteárico. Edta tetrassodico, ácido etidronico e corante, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, peso: 90 gramas, com autorização de funcionamento da Anvisa/MS e laudo analítico do lote do produto.	UN	100	R\$ 6,38	638
7	Sabonete líquido de glicerina – Sabonete líquido de glicerina, para bebês, para rosto, corpo e cabelo, fragrância tradicional, com base 100% vegetal, hipoalergênico, composição mínima laurel sulfato de sódio, Tea Cocoyl glutamato, glucoside decyl, betaina, cocamidopropyl, cocamide dea, peg150 distetrate glicerina, methylchloroisothi	UN	50	R\$ 30,96	1.548





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	azoline, fragrância e água, tampa com bico dosador tipo bico de pato para facilitar e otimizar utilização do produto, embalado em frasco de 250 ml, com informações do produto e do fabricante, com autorização da Anvisa.				
8	Toalhas/lenços umedecido para higiene: com toalhas/lenços individuais de no mínimo 19 cm x 13 cm, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades	UN	200	R\$ 25,55	5.110
9	Tesoura para bebê – Tesoura para cortar unhas (bebê e infantil) com pontas arredondadas em inox e com cabo de plástico colorido.	UN	30	R\$ 27,27	818,1
10	Fralda descartável - tamanho g - pacote com o mínimo de 60 unidades; Fralda Descartável Infantil (Tamanho G) - contendo o mínimo de 60 unidades por pacote. Para crianças de 8 até 11 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente e barreira anti vazamento impenneáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou	UN	250	R\$ 54,11	13.527,5





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro.				
11	Pomada infantil para assadura – Pomada infantil para assadura que previne e combate assaduras em crianças, composto com óxido de zinco, tubo de 90g. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde, validade mínima de 1 ano.	UN	50	R\$ 21,63	1.081,5
12	Escova para cabelo infantil – Escova para cabelo infantil com cerdas macias e pontas protetoras. A escova de cabelo deve desembaraçar os cabelos das crianças com total conforto, comodidade, suavidade e sem machucar o couro cabeludo, indicada para todos os tipos de cabelos secos ou úmidos. Cores e estampas diversas.	UN	50	R\$ 16,60	830
13	Colônia Infantil – Colônia Infantil Produto aprovado dermatologicamente com formulação suave, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno com tampa dosadora, 100 ml. Validade mínima de 02 anos.	UN	50	R\$ 30,98	1.549
14	Hastes flexíveis com pontos de algodão – Hastes flexíveis com as duas pontas em algodão 100% puro, haste em plástico. Caixa com 75 unidades.	UN	100	R\$ 14,32	1.432
15	Pente de plástico infantil – Pente de plástico infantil com pontas arredondadas, dentes médios, com cabo em material	UN	50	R\$ 8,05	402,5





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	plástico atóxico. Para cabelos de todos os tipos, cores variadas.				
16	Rolo de algodão hidrofílico – Rolo de algodão tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril 100% algodão, superabsorvente, extra macio, acondicionado em embalagem contendo 500g.	UN	100	R\$ 32,13	3.213
17	Travesseiro para bebê. Material antissufocante, macio e antialérgico. Mede aproximadamente 29 x 19 x 3 cm. Composição: 100% algodão.	UN	50	R\$ 24,46	1.223
18	Gel dental- infantil amoravel tutti- frutti com fluor 50 g	UN	50	R\$ 11,44	572
19	Escova Dental- Escova dental infantil, cabeça reduzida com cantos arredondados entre 23 e 25mm, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 3 ou 4 fileiras com, no mínimo, 25 tufos, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para proteção das cerdas. Comprimento da escova: 18cm, no máximo.	UN	200	R\$ 7,12	1.424
20	Fralda descartável - tamanho xg - pacote com o mínimo de 60 unidades: Fralda Descartável Infantil (Tamanho XG) - contendo o mínimo de 60 unidades por pacote. Para crianças acima de 11 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência	UN	250	R\$ 57,20	14.300





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser insenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empestamentos, ou qualquer outro.				
--	---	--	--	--	--

9.LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que pela natureza do objeto a solução para essa contratação é contratação de empresa para fornecimento de material/itens de higiene pessoal, através de licitação pelo sistema registro de preço.

10.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de R\$59.364(cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais) O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Contratação de empresa para fornecimento de material/itens de higiene pessoal, através de licitação pelo sistema registro de preço.

12.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por item, e sendo entregue de acordo com a solicitação da secretaria.

13.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A realização de um Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene pessoal para os alunos da creche municipal de Seringueiras pode trazer diversos benefícios, tais como:

Economia e Eficiência na Compra

Melhores preços: O registro de preços permite que a administração aproveite





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

valores mais vantajosos devido à compra em maior escala.

Otimização de recursos: Redução de desperdícios e melhor planejamento orçamentário.

2. Planejamento e Agilidade no Fornecimento

Disponibilidade contínua: Mantém um estoque regulado para atender às necessidades da creche sem a necessidade de novas licitações a cada compra.

Menos burocracia: Dispensa a necessidade de processos licitatórios repetitivos para cada aquisição, agilizando a entrega dos produtos.

3. Padronização e Qualidade dos Produtos

Garantia de qualidade: O registro de preços permite especificar critérios técnicos, garantindo que os itens atendam aos padrões necessários para as crianças.

Homogeneidade dos produtos: Todos os alunos terão acesso a materiais padronizados, evitando desigualdades na distribuição.

4. Transparência e Segurança Jurídica

Processo licitatório mais transparente: Segue as diretrizes da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) ou do Decreto nº 7.892/2013, garantindo maior controle e fiscalização.

Redução de riscos de irregularidades: A formalização do processo minimiza riscos de fraudes e favorecimentos indevidos.

5. Atendimento Eficiente às Necessidades da Creche

Continuidade dos serviços: Assegura que os alunos tenham acesso a itens essenciais de higiene regularmente.

Melhoria na saúde e bem-estar: Produtos adequados ajudam na prevenção de doenças e promovem melhores condições sanitárias para as crianças.

Em resumo, o registro de preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo fornecimento contínuo e qualidade no atendimento das necessidades da creche municipal.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se aplica a esta contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A compra de produtos de higiene pessoal para atender os alunos da creche municipal de Seringueiras pode gerar impactos ambientais em diversas fases do ciclo de vida desses itens, desde a produção até o descarte. Alguns dos principais impactos incluem:

1. Geração de Resíduos Sólidos

Embalagens plásticas: Muitos produtos de higiene vêm em embalagens plásticas descartáveis, contribuindo para o acúmulo de resíduos no meio ambiente.

Descarte inadequado: Produtos como lenços umedecidos e fraldas descartáveis podem acabar em lixões ou entupindo redes de esgoto, causando impactos ambientais.

2. Uso de Recursos Naturais e Emissões na Produção

Consumo de água e energia: A fabricação de sabonetes, shampoos e outros itens consome grandes quantidades de água e energia, contribuindo para o impacto ambiental.

Uso de matérias-primas não sustentáveis: Alguns produtos contêm óleo de palma, cuja produção está associada ao desmatamento e à perda de biodiversidade.

3. Poluição Química

Presença de substâncias tóxicas: Muitos produtos de higiene contêm ingredientes como parabenos, fragrâncias sintéticas e microplásticos, que podem contaminar rios e solos.

Impacto nos ecossistemas aquáticos: Produtos descartados de forma inadequada podem liberar substâncias químicas nos corpos d'água, afetando a fauna e a flora aquáticas.

4. Pegada de Carbono no Transporte

Emissões de CO₂: O transporte dos produtos, principalmente se vierem de locais distantes, contribui para a emissão de gases do efeito estufa.

Soluções para Reduzir os Impactos

Aquisição de produtos biodegradáveis: Escolher sabonetes, shampoos e lenços umedecidos biodegradáveis ajuda a reduzir a poluição ambiental.

Embalagens recicláveis ou reutilizáveis: Optar por produtos com embalagens sustentáveis ou a granel diminui a geração de resíduos plásticos.

Escolha com fornecedores sustentáveis: Priorizar empresas que adotam boas práticas ambientais na produção.

Educação ambiental: Ensinar crianças e funcionários sobre o descarte correto dos produtos e o uso consciente de itens de higiene.

Adotar essas medidas, a creche pode minimizar os impactos ambientais e





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

contribuir para um consumo mais sustentável.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante. Com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de material/itens de higiene pessoal para alunos da creche municipal. Através da Secretaria de Educação e Cultura.

18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19.RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

MICHELLE DE ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Por. nº.067/GAB/PMS/2025.

Seringueiras-RO 19 de fevereiro de 2025

